LEI Nº 07/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a Regulamentação da Criação de Cargos conforme preceitua a Lei Municipal n° 01/97, de 20 de janeiro de 1997, que institui a nova estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Fênix, e da outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam criados e regulamentados os Cargos em Comissão, com a seguinte redação:

QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

N°	Denominação do Cargo	Símbolo CC-1 R$ 2.050,00	N° Vaga
01	Diretor do Departamento Jurídico	Símbolo CC-1	01

N°	Denominação dos Cargos	Símbolo CC-2 R$ 1.473,53	N° Vaga
01	Assessor Jurídico	Símbolo CC-2	01
02	Coordenador do Centro Saúde	Símbolo CC-2	01
03	Coordenador de Projetos da Sec. de Administração	Símbolo CC-2	01

Art. 2° - Ficam criadas e regulamentadas as seguintes funções gratificadas, que integrarão a lei n° 01/97:

QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

		FG	N° de Vaga
N°	Denominação da Função	FG – 1A R$ 900,00	N° Vaga
01	Auditor no Centro de Saúde	FG – 1A	01

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei n° 003/05, de 21 de março de 2005.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 25 de fevereiro de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal